

Acta nº.02

Aos **vinte e um** dias do mês de **Novembro**, do ano de dois mil e cinco, pelas 9h00, teve lugar, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal, de cuja convocatória, datada de nove de Novembro do ano de dois mil e cinco, constavam da Ordem de Trabalhos os seguintes pontos:

I – Período de antes da Ordem do Dia

II – Período da Ordem do Dia, com os seguintes pontos:

- 1. Apreciação de pedido de suspensão de mandato apresentado por membro eleito na lista de candidatura do PS.*
- 2. Eleição do Representante dos Presidentes de Junta e do seu substituto.*
- 3. Eleição de um membro da AMV, de entre os eleitos directamente, para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho.*
- 4. Eleição do Presidente da CAAS – Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário.*
- 5. Eleição e um membro da AMV para integrar a Comissão Concelhia de Saúde como representante dos interesses dos utentes.*
- 6. Eleição de um autarca de Freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal.*
- 7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.*
- 8. Eleição de um membro da AMV para a Comissão Municipal que concede as Autorizações de Instalação ou Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho.*
- 9. Designação de quatro pessoas para a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Valença.*
- 10. Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis.*
- 11. Taxa Municipal de Direitos de Passagem.*
- 12. Contracção de Empréstimos de € 300.300,00 e de € 26.700,00.*

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Presidente da Mesa, Jorge Gama**, deu início aos trabalhos após saudação protocolar. Relembrou que, por se tratar de uma sessão extraordinária, o período antes da ordem do dia destina-se apenas à discussão e votação da acta anterior e à actualização do expediente, dando este por actualizado, na medida em que, no período que mediou entre a última sessão e esta, a correspondência relevante foi enviada por fotocópia a todos os membros ou em alguns casos aos líderes dos grupos municipais. Comunica aos presentes que, na sequência do pedido que a Mesa fez para organização, a Assembleia está organizada da seguinte maneira: o grupo municipal do PS é liderado pelo senhor deputado José Nogueira e o seu substituto é o senhor deputado Salustiano Faria; o grupo municipal do PPD/PSD é liderado pelo senhor deputado Santos Silva, e o seu substituto é a senhora deputada Inês Ferreira; o grupo municipal "Unidos

pelas Freguesias” é liderado pelo senhor deputado Manuel Lopes e o seu substituto é o senhor deputado Augusto Natal; explica que está ainda por resolver o caso do senhor Armando Carvalho, eleito pela CDU, que será apreciado numa tutela diferente da Direcção Geral das Autarquias Locais. Explica ainda que entretanto, não se procedendo à alteração do regimento no que diz respeito às temporizações que cabem a cada grupo municipal, a Mesa administrará os tempos de intervenções sem prejudicar ninguém.

Não havendo inscritos para a discussão da **Acta nº01**, procedeu-se à votação que num universo de 33 votantes, registou 00 votos contra e 01 abstenção (António Gonçalves), com a justificação de que não esteve presente na última sessão. **Aprovada por maioria.**

O **Presidente da Mesa**, tratando-se de uma reunião extraordinária, solicita e obtém autorização do plenário para ler e votar a seguinte Moção.

MOÇÃO

Supressão de composições e alteração de horários na Linha do Minho

1. Tomaram os subscritores conhecimento que a CP tem em estudo / para implementação a alteração de horários de comboios que circulam nesta Linha, designadamente, pré e pós laborais / escolares.
2. Ainda, que vai proceder a significativas supressões e reduções de circulação de composições de carácter regional e inter-regional – tudo a partir de 11 de Dezembro 2005.
3. Tais informações surgiram primeiro esparsas, depois pelo contacto de utentes usuais / diários (adquirentes de “passe”) e, após, através da comunicação social.
4. Como se impunha, os Presidentes das Câmaras Municipais, directa ou indirectamente, territorialmente afectadas e a Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho já reagiram no sentido de alertar a CP para as consequências desastrosas que tais medidas acarretariam para a população e a debilitada economia dos seus concelhos.
5. Na verdade, a operarem-se as ‘modificações’ que vieram a público, há trabalhadores que vêm em risco os seus empregos por absoluta incompatibilidade de horários e ausência de alternativas rodoviárias válidas, alunos que deixariam de poder deslocar-se de e para os estabelecimentos de ensino que frequentam (*maxime*, cursos profissionais e superiores), com o consequente abandono e insucesso escolar, doentes impossibilitados de obter cuidados médicos, etc., etc., etc.
6. Numa região com níveis de desenvolvimento reconhecidamente abaixo da média nacional, o comboio deverá ser veículo prioritário e fundamental de mobilidade, na assunção dos custos sociais inerentes.
7. Uma Linha que, há muito, não sofre melhorias nem investimentos significativos, permitindo, apenas, velocidades de circulação dignas do início do século transacto e que se viu e vem vendo privada de meios humanos e técnicos (vetustez do material circulante, encerramento de estações e apeadeiros, redução de efectivos afectos, etc.) não serve as populações por ela abrangidas, mais a mais, quando, como é o caso, com ligação internacional.
8. Em vez de apostar na renovação das infra-estruturas (electrificação e duplicação da via, modernização de composições, afectação de pessoal qualificado), a proceder-se como preconizado, pretender-se-á obter uma ‘morte natural’ e consequente encerramento desta Linha, já tristemente amputada da ligação Valença - Monção.
9. Situação caricata e ridícula quando, sabe-se agora, não se prevê, a médio prazo, a ligação Porto – Vigo por TGV ou similar, de que aquela seria complementar!
10. Se o Alto Minho e a Galiza necessitam da prestação de serviços condignos pela CP, esta, até pelos laços antigos estabelecidos, não pode, nem deve, alhear-se das responsabilidades que contraiu com utentes e instituições e que, actualmente (do mal o menos), mantém, ainda que de forma precária.

11. Subscrive-se unanimemente a opinião geral de que o transporte por caminho de ferro se reveste de importância vital para satisfação das necessidades de deslocação de uma massa significativa de trabalhadores, estudantes, visitantes e turistas e que a alternativa rodoviária, para além de ambientalmente contraproducente e limitada, não consegue, ainda assim, igualar os padrões de pontualidade, segurança e razoabilidade tarifária que tem pautado os serviços prestados por aquela empresa.

12. Partilham, destarte, da indignação dos utentes – cujas exposição e abaixo-assinado não mereceram qualquer resposta.

Assim,

- Considerando que a realidade das necessidades de mobilidade dos munícipes que seriam afectados corresponde a um perfil de utente dos caminhos de ferro que não é levada em consideração pelas alterações preconizadas;
- Considerando que os horários previstos suprimir e alterar constituiriam perigoso défice de mobilidade regional, inter-regional e internacional, potenciador de exclusão aos locais de trabalho, ensino e lazer situados neste Concelho e envolventes;
- Considerando que os parques industriais e equipamentos urbanos de Valença, instalados e a instalar, foram projectados com base numa capacidade de mobilidade regional e euro-regional, na qual o transporte ferroviário assume capital importância;
- Considerando que o Concelho de Valença e limítrofes já foram irreversivelmente lesados pela opção de desactivação do troço da Linha do Minho até Monção;
- Considerando os interesses estratégicos sustentados do Município no âmbito do desenvolvimento local, regional, nacional e transfronteiriço; e,
- Considerando a gravidade e o caos social que a supressão de composições e a alteração de horários dariam azo,

A Assembleia Municipal de Valença, fazendo eco das manifestadas preocupações, profundos anseios e justificados receios dos habitantes deste Concelho, na intransigente defesa dos utentes do serviço de transporte ferroviário da Euro Região Norte de Portugal-Galiza, assumindo-a como inequivocamente ligada aos interesses estratégicos do Município no âmbito do seu próprio desenvolvimento, apela á CP para que, pelo menos, não suprima ou reduza material circulante na Linha do Minho, modifique horários ou paragens que contendam com horários escolares e de trabalho, ou diminua o número de ligações regionais, inter-regionais e internacionais existentes, cumprindo, assim, o serviço público que lhe está cometido e ao qual se acha vinculada.

Para:

a) Conhecimento á:

- **Administração da CP / REFER;**
- **Ministério da tutela;**
- **Exmo. Snr. Governador Civil de Viana do Castelo;**
- **Órgãos dos Municípios do Distrito de Viana do Castelo; e,**
- **UNIMINHO – Associação do Vale do Minho Transfronteiriço.**

b) Ampla veiculação aos órgãos de comunicação social.

(subscrita por todos os membros da Assembleia Municipal)

Procedeu-se á votação que, num universo de 34 votantes, foi **aprovada por unanimidade.**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto

Apreciação de pedido de suspensão de mandato apresentado por membro eleito na lista de candidatura do PS.

O Presidente da Mesa comunica ao plenário que a apreciação da Mesa relativamente ao pedido de suspensão de mandato apresentado pelo membro Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita é favorável. Sendo-a também do plenário - e foi - solicita à senhora D^a. Maria do Carmo Duarte, logo a seguir na lista em questão, e presente na sala, para assumir o mandato, participando já dos trabalhos.

O Presidente explica a metodologia utilizada para as votações dos pontos 2 ao ponto 8 e são distribuídos os boletins de voto.

2º Ponto

Eleição do Representante dos Presidentes de Junta e do seu substituto.

Exmo. Snr. Presidente

O Grupo Municipal do Partido Socialista, quanto ao assunto em epígrafe, apresenta as seguintes candidaturas:

Representante dos Presidentes de Junta: Rui Rodrigues Alves Marrucho (Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro da Torre); e **substituto: Avelino Lucas Gonçalves** (Presidente da junta de Freguesia de Gondomil).

Grupo Municipal do PS

(José António Nogueira – Líder do G. M. Partido Socialista)

Santos Silva intervém para propor a senhora D^a. Elisabete Frade Lopes Viana e como substituto o senhor Augusto Melim dos Santos Natal, pelas suas reconhecidas capacidades como presidentes de junta e pelo seu trajecto autárquico nesta Assembleia Municipal e neste concelho.

José Nogueira intervém para reiterar a proposta: o senhor Rui Rodrigues Alves Marrucho, presidente da junta de freguesia de São Pedro da Torre e para substituto o senhor Avelino Lucas Gonçalves, presidente da junta de Freguesia de Gondomil.

Manuel Lopes propõe igualmente a senhora D^a Elisabete Viana para representação dos presidentes de junta e como substituto o senhor Augusto Natal uma vez que considera ser este um cargo onde a experiência, a disponibilidade de tempo, a competência e o dinamismo são determinantes. Diz ainda que os últimos quatro anos não foram marcados por aquilo que estava à espera, ficando aquém das expectativas, por isso, considera que é hora de mudança e que a Elisabete Viana é a melhor opção.

O **Presidente da Mesa** explica que à proposta que entrou em primeiro lugar será dada a letra A e à que entrou em segundo lugar a letra B.

Assim, procedeu-se à votação, num universo de 36 votantes, registando-se 23 votos para a proposta A e 13 votos para a proposta B. **Aprovado por maioria** a eleição do senhor **Rui Rodrigues Alves Marrucho, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro da Torre** e como **substituto**, o senhor **Avelino Lucas Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Gondomil**.

3º Ponto

Eleição de um membro da AMV, de entre os eleitos directamente, para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho.

Exmo. Snr. Presidente

O Grupo do Partido Socialista, quanto ao em epígrafe, apresenta a seguinte candidatura: Arq. **Alberto Manuel Ferreira Reis**.

Apesar de na Ordem de Trabalhos desta Assembleia Extraordinária não constar, nos impedimentos do candidato supra, proponho para substituto: Dr.^a **Anabela de Jesus Sousa Rodrigues**.

Grupo Municipal do PS

(José António Nogueira – Líder do G. M. Partido Socialista)

Inês Ferreira apresenta como proposta do seu grupo, Jorge Santos Silva e Alberto Vilas. Defende que são pessoas experientes e com disponibilidade para o exercício do cargo. Considera ainda que possuem reconhecidas capacidades para activamente defender os interesses do nosso município, tratando-se de uma voz diferente no cor-de-rosa do Vale do Minho.

Armando Carvalho apresenta-se como candidato. Considera este ponto de extraordinária importância, uma vez que a Associação de Municípios é o local ideal para discutir e levar a bom porto os interesses dos municípios, do município e num quadro mais geral, o interesse dos municípios envolvidos neste âmbito. Diz ainda que é aqui que é possível intervir pela defesa da água pública, ter uma voz activa na manutenção de estruturas importantes para o nosso concelho, como é o caso dos comboios, das telecomunicações, da saúde, e tudo o que diz respeito aos nossos municípios, que foram eles que nos elegeram, ao nosso município que é o que nós temos a obrigação de defender e também aos municípios envolventes.

O **Presidente da Mesa** explica que a primeira proposta receberá a letra A, a segunda será a letra B e a terceira a letra C.

Procedeu-se à votação, que num universo de 36 votantes registou 23 votos na proposta A, 12 votos na proposta B e 1 voto na proposta C. **Eleito por maioria** o senhor **Alberto Manuel Ferreira Reis**, e sua substituta **Anabela de Jesus Sousa Rodrigues**.

Declaração de voto do membro Armando Carvalho: “*Em conformidade com o expresso no ponto 2 do art.º 61º do Regulamento da Assembleia Municipal de Valença, Armando Manuel Teixeira de Carvalho, membro eleito pela Coligação Democrática Unitária – CDU, candidato vencido na votação constante do ponto 3 da Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal em 21/11/2005, requer se seja apensa á acta a seguinte reflexão: A CDU apela ao membro eleito por esta Assembleia para que exerça o seu cargo em completa independência de consciência, particularmente no que concerne a matérias relacionadas com a concessão a privados de bens públicos, nomeadamente a água.*”

4º Ponto

Eleição do Presidente da CAAS – Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário.

Exmo. Snr. Presidente

O Grupo Municipal do Partido Socialista, quanto ao epígrafe apresenta a seguinte candidatura:
Salustiano Costa de Faria.

Grupo Municipal do PS

(José António Nogueira – Líder do G. M. Partido Socialista)

Santos silva intervém para dizer que o seu grupo propõe o senhor João Amorim Dias, pela sua disponibilidade, pelo seu conhecimento da matéria em causa e pela sua grande experiência autárquica.

Assim, a primeira proposta recebe a letra A e a segunda a letra B.

Procedeu-se a votação que num universo de 37 votantes, registou 24 votos para a proposta A e 13 votos para a proposta B. **Eleito por maioria** o senhor deputado municipal **Salustiano Costa de Faria.**

5º Ponto

Eleição e um membro da AMV para integrar a Comissão Concelhia de Saúde como representante dos interesses dos utentes.

Exmo. Snr. Presidente

O Grupo Municipal do Partido Socialista, quanto ao epígrafe, apresenta a seguinte candidatura:
Luís Manuel Gomes Amorim.

Grupo Municipal do PS

(José António Nogueira – Líder do G. M. Partido Socialista)

Santos Silva defende que o elemento representante dos utentes não deverá pertencer obrigatoriamente à Assembleia Municipal e que poderá ser outro cidadão a representar os interesses dos utentes.

O **Presidente da Mesa** assume a responsabilidade de permitir uma interpretação mais lata sobre o elemento a designar ficando assim autorizado a designação de um elemento externo à Assembleia Municipal.

Santos Silva propõe, em nome do seu grupo municipal a cidadã de Valença, professora D.^a Maria Júlia Lima Afonso Alves.

Armando Carvalho apresenta-se como candidato. Refere que este foi um assunto amplamente debatido durante a campanha eleitoral da CDU e que tiveram a oportunidade de contactar de perto todos os anseios dos utentes do serviço de saúde. Cita alguns exemplos, nomeadamente o não ser compreensível o facto de existir um equipamento de radiologia no nosso Centro de Saúde que não é utilizado; o facto de uma mulher grávida, em risco, ter de ser transportada de ambulância para Viana do Castelo porque um helicóptero não consegue aterrar

em Valença. Considera que para este cargo é necessário um verdadeiro utente, conhecedor das problemáticas existentes nesta área e que afectam os utentes.

O **Presidente da Mesa** recorda aos deputados que a proposta do PS, recebe a letra A; a proposta do PPD/PSD recebe a letra B e a proposta da CDU a letra C.”

Procedeu-se à votação que num universo de 37 votantes registou o resultado seguinte: 24 votos para a proposta A, 12 votos para a proposta B e 1 votos para a proposta C. **Eleito por maioria** o senhor deputado **Luís Manuel Gomes Amorim**.

6º Ponto

Eleição de um autarca de Freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal.

Exmo. Snr. Presidente

O Grupo Municipal do Partido Socialista, quanto ao epígrafe, apresenta a seguinte candidatura: **Luís Adriano Areias Silva** (Presidente da Junta de Freguesia de São Julião).

Grupo Municipal do PS

(José António Nogueira – Líder do G. M. Partido Socialista)

Elisabete Viana intervém para dizer que o grupo “Unidos pelas Freguesias” propõe para este ponto o senhor Manuel Lopes. Considera que se trata de um autarca que tem defendido com garra e determinação os problemas ligados à conservação da Fauna e também, sendo caçador e pescador consciente, considera que tem o perfil indicado para defender os interesses do nosso concelho, no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal.

Antes de proceder à votação o **Presidente da Mesa** refere que a primeira proposta recebe a letra A e a segunda proposta a letra B.

Procedeu-se à votação que num universo de 37 votantes registou 23 votos para a lista A e 14 votos para a lista B. **Eleito por maioria** o senhor **Luís Adriano Areias Silva** (Presidente da Junta de Freguesia de São Julião).

7º Ponto

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Exmo. Snr. Presidente

O Grupo Municipal do Partido Socialista, quanto ao epígrafe, apresenta a seguinte candidatura: **Alfredo da Silva Magalhães** (Presidente da Junta de Freguesia de Cerdal).

Grupo Municipal do PS

(José António Nogueira – Líder do G. M. Partido Socialista)

Santos Silva intervém para dizer que o seu grupo propõe o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boivão, senhor Manuel Martins Gonçalves, por ser um presidente de junta que percebe de floresta, o que é fundamental para um bom desempenho das funções em causa.

Manuel Lopes propõe igualmente o presidente de junta de Boivão, pelos mesmos motivos citados na intervenção anterior e porque considera que o elemento a integrar esta comissão deverá pertencer a uma freguesia com massa florestal para defender.

Armando Carvalho diz não ter candidato para apresentar para esta Comissão. Levanta a dúvida de esta comissão vir substituir o Conselho de Segurança e lamenta o facto de este último apenas ter reunido três vezes em quatro anos. Referiu, de seguida, um conjunto de medidas que no seu entender deveriam ser tomadas para evitar as calamidades neste domínio, manifestando o desejo de que esta comissão não venha a ter o triste fim que teve o conselho municipal. Lamentou que, embora a lei o permita não tenha sido formulado o convite às pessoas relacionadas com os baldios florestais, trazendo à presença o exemplo de Gondomil que não ardeu nos últimos anos devido à excepcional organização do seu povo.

Para que se proceda à votação, o **Presidente da Mesa** atribui à primeira proposta a letra A e à segunda proposta a letra B.

Procedeu-se à votação que num universo de 37 votantes registou 25 votos a favor da lista A e 12 votos para a lista B. **Eleito por maioria** o senhor **Alfredo da Silva Magalhães** (Presidente da Junta de Freguesia de Cerdal).

8º Ponto

Eleição de um membro da AMV para a Comissão Municipal que concede as Autorizações de Instalação ou Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho.

Exmo. Snr. Presidente

O Grupo Municipal do Partido Socialista, quanto ao epígrafe, apresenta a seguinte candidatura: **Maria da Conceição da Cunha Pereira.**

Grupo Municipal do PS

(José António Nogueira – Líder do G. M. Partido Socialista)

Santos Silva diz que pela especificidade do tema deverá ser necessária a presença de uma pessoa com conhecimentos ligados à arquitectura, pelo que o seu grupo propõe o senhor arquitecto Carlos Vieira Marinho.

O **Presidente da Mesa** esclarece que a proposta do PS recebe a letra A e a proposta do PPD/PSD recebe a letra B.

Procedeu-se à votação que num universo de 37 votantes registou 23 votos para a lista A, 13 votos para a lista B e 1 voto em branco. **Eleita por maioria** a senhora deputada **Maria da Conceição da Cunha Pereira.**

9º Ponto

Designação de quatro pessoas para a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Valença.

Exmo. Snr. Presidente

O Grupo Municipal do Partido Socialista, quanto ao epígrafe, apresenta as seguintes candidaturas:

Dr.ª Lígia Augusta Lopes Pereira;
Dr.ª Maria do Carmo Costa Branco da Silva Duarte;
Luís Manuel Gomes Amorim; e,
Cristina Maria Pedrosa Esteves Cerqueira.

(José António Nogueira – Líder do G. M. Partido Socialista)

Santos Silva, em nome do seu grupo propõe a senhora D.^a Maria Isabel Andrés Rocha, por ser conhecedora destes problemas uma vez que esteve inserida na acção e génese da primeira creche a nível concelhio, denominado “O Cantinho do Bebê” e conhece melhor do que ninguém os problemas da freguesia de Cerdal, uma das mais carenciadas; propõe o senhor professor José Manuel Bastião Veríssimo, que integra a EB2+3, sede do agrupamento “Muralhas do Minho”; propõe também a professora Inês Silva Ferreira, que não é novidade nesta Comissão, tendo sido proposta pelo grupo municipal do PS há quatro anos; propõe ainda a professora Anabela Morgado, pela experiência comprovada ao nível do ensino primário.

Procede-se à votação, após esclarecer que a primeira proposta recebe a letra A e a segunda a letra B.

Assim, num universo de 37 votantes, registaram-se 23 votos para a lista A e 14 votos para a lista B. **Aprovado por maioria** a designação das seguintes pessoas: **Lígia Augusta Lopes Pereira, Maria do Carmo Costa Branco da Silva Duarte, Luís Manuel Gomes Amorim e Cristina Maria Pedrosa Esteves Cerqueira.**

O **Presidente da Mesa** fez a comunicação das **ausências**: Maria Margarida Romeu Rodrigues, sendo substituída pelo senhor António Gonçalves. Registou-se também a presença dos senhores vereadores Manuel Domingues, Joaquim Covas, Aurélia Correia e Tiago Alves.

Interromperam-se os trabalhos por um período de 10 minutos. Retomaram-se os mesmos com o

10º Ponto

Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis.

TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:- Com a entrada em vigor do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, foi revogado o Código da Contribuição Autárquica, considerando-se a contribuição autárquica substituída pelo imposto municipal sobre imóveis (IMI). O CIMI, no que aos prédios urbanos diz respeito, confere competências à Assembleia Municipal para a fixação das respectivas taxas, entre 0,4% e 0,8% ou, no caso dos prédios urbanos já avaliados nos termos do CIMI, entre 0,2% e 0,5% (cfr. artº 112º). Nesta conformidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, para o ano de 2006, fixe em 0,8% a taxa a que se refere a alínea b) e em 0,3% a taxa a que se refere a alínea c), ambas do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

José Nogueira diz que, como consta na certidão, com a entrada em vigor do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, foi revogado o Código da Contribuição Autárquica, considerando-se a contribuição autárquica substituída pelo imposto municipal sobre imóveis (IMI). O CIMI, no que aos prédios urbanos diz respeito, confere competências à Assembleia Municipal para a fixação das respectivas taxas, entre 0,4% e 0,8% ou, no caso dos prédios urbanos já avaliados nos termos do CIMI, entre 0,2% e 0,5% (cfr. artº 112º). Nesta conformidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, para o ano de 2006, fixe em 0,8% a taxa a que se refere a alínea b) e em 0,3% a taxa a que se refere a alínea c), ambas do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. A opção pela taxa máxima é justificada e justificável por os prédios não avaliados nos termos do CIMI estarem, na sua quase totalidade, inscritos por valores distantes da sua real valia e/ou potencialidades. Nos mais, a fixação duma taxa próxima do limite mínimo legal previsto, traduz, está-se em crer, critérios de razoabilidade,

proporcionalidade e adequação face às posses dos municípios e à difícil conjuntura económica que o país atravessa – agravada, em concreto, nesta zona fronteiriça face ao potencial e dinâmica de “nuestros hermanos”. Daí, conclui, o grupo votará favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.

Armando Carvalho começando por dizer que para a CDU é sempre difícil falar sobre receita da autarquia, salientou estranheza dizendo mesmo que na sua opinião este ponto está mal apresentado porque deveria conter referência às receitas cobradas no passado e a previsão para este ano. De seguida referiu o evoluir histórico, em termos de legislação publicada relativamente ao património predial e contribuições que o mesmo oneram e, reportando-se à actualidade, interrogou se já está constituída uma Junta de Avaliação Municipal que, não tendo nenhum representante do município, tudo será feito a partir da DGCI. Quanto aos pontos 5, 6 e 7 pensa estarem mal apresentados, dizendo no entanto que a possibilidade de Majoração ou minoração do imposto por parte da Assembleia Municipal relativamente às áreas de desertificação ou operações de reabilitação urbanística e de prédios degradados, mas entende ser um bom momento para, seguindo o exemplo de Viana do Castelo fazer um levantamento exaustivo dos prédios degradados no nosso concelho, utilizando aquele instrumento fiscal para lograr a recuperação dos edifícios. Terminou dizendo que para ele é necessário integrar as receitas das autarquias na perspectiva do desenvolvimento sustentado do município pelo prisma da satisfação das necessidades dos municípios que a todos nos elegeram.

O **Presidente da Câmara** começa por esclarecer que não há alteração ao que está em vigor relativamente a 2005. Refere, no que diz respeito aos prédios não avaliados ou por avaliar, estar de acordo com a taxa de 0,8%. Sobre os que já estão avaliados diz ser uma opção política e a proposta é manter-se em 0,3%. Sobre às receitas que este imposto produziu no município, 2004 não é um bom ano de análise, porque juntamente com a receita proveniente deste novo imposto, em 2004 ainda recebemos receita da antiga contribuição autárquica, portanto não serve de referencial de comparação. Mesmo assim, indica o valor, uma vez que já está nas Contas de Gerência e é do conhecimento público: 896.939,00€. Diz concordar com o senhor Armando Carvalho no que diz respeito aos prédios degradados. Refere que alguns municípios já estão a fazer isso, isto é, discriminar positivamente aqueles que estão em sistema de arrendamento e que querem e manifestam intenções de recuperar os imóveis onde habitam e discriminar negativamente aqueles que tendo prédios degradados não tem qualquer tipo de intenção de proceder à recuperação. Chama atenção para o facto de nós não termos um cadastro dos prédios degradados, embora tenha a intenção de o fazer no próximo ano. Quanto à forma, bem ou mal enquadrada da apresentação da proposta, não concordo com Armando Carvalho. Diz que a lei estabelece que a proposta é de fixação de taxas, sendo que essa fixação estará dependente de opções políticas e é isso que traz aqui hoje e que foi alvo de apreciação na reunião de Câmara.

Armando Carvalho é da opinião de que, optar entre 0,2% e 0,3% não é apenas uma opção política mas sim uma opção económica e que está errado partir do princípio que as pessoas que pagam 0,2% também podem pagar 0,3%.

Procedeu-se à votação que, num universo de 37 votantes, deu **aprovação por unanimidade**.

11º Ponto

Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:- O artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, prevê a possibilidade do estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual é determinada com base na aplicação de uma percentagem sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município. Esta taxa é fixada anualmente até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25% (cfr. alínea b) do

número 2 do artº 106º da Lei nº 5/2004). Nesta conformidade, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município.

O **Presidente da Câmara** refere que até à data a autarquia ainda não recebeu um cêntimo e que, segundo informações que tem, o problema parece estar relacionado com algum problema de regulamentação e que há quem refira tratar-se de um problema de falta de articulação com a Portugal Telecom e com os outros operadores.

José Nogueira refere que é prática corrente os municípios, a propósito da TMDP aplicarem a taxa máxima legalmente prevista. Diz também ser certo que esta se repercute, em última análise, no bolso dos consumidores finais. Mas não menos é, que subjacente está um critério de justiça social, onerando os que maior potencial económico detêm e, assim, mais tráfego geram. Daí, diz que o grupo votará favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.

Armando Carvalho que referiu estarem as suas duvidas praticamente satisfeitas com a intervenção do senhor presidente da câmara e do líder do grupo municipal do PS. De qualquer maneira, da sua interpretação, é que a mesma não deve incidir sobre o consumidor mas sim ser retirada da facturação mensal das empresas que prestam esse serviço publico. Interrogou de seguida se a câmara pensa na possibilidade de negociar o valor da taxa pela apresentação de contrapartidas concretas por parte dos operadores

O **Presidente da Câmara** diz que não consegue esclarecer o deputado Armando Carvalho e que desconhece se a lei prevê a negociação de contrapartidas com os operadores. A ideia que tem é que só podemos cobrar a taxa fixada em Assembleia Municipal e não negociar contrapartidas no que diz respeito à fixação do valor que funcionará num ano civil. Considera injusto uma vez que a EDP já paga através de contratualização que fez com os municípios do direito de passagem, quer aérea, quer subterrânea do domínio público, não percebe porque é que a PT ou outro operador que tenha aparecido entretanto, não pague também da utilização do domínio público.

Procedeu-se à votação que num universo de 37 votantes registou 00 votos contra e 01 abstenção (Armando Carvalho). **Aprovado por maioria.**

12º Ponto

Contracção de Empréstimos de € 300.300,00 e de € 26.700,00.

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE € 300.300,00 E DE € 26.700,00:- Foi presente o processo para a contracção dos empréstimos acima referidos, do qual consta a informação do Chefe da Divisão Financeira que seguidamente se transcreve: - - - - -

“INFORMAÇÃO

I

Através do ofício-circular nº 23/2005, de 15 de Julho último, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, foi esta Câmara Municipal informada de que, no âmbito da realização dos ajustamentos aos montantes rateados pelos Municípios nos termos do nº 3 do artº 19º da Lei nº 55-B/2004, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2005), este Município, no ano em curso, pode ainda contrair um novo empréstimo de médio e longo prazos no montante de € 29.917,00, tendo o Exmº Presidente informado aquela Direcção-Geral que este Município pretende utilizar aquele montante.

II

O Gestor do Programa ON – Operação Norte, através do ofício com a referência ON-Eixo 1/1/2005.07.27/nº201 (ofício registado nesta Câmara Municipal sob o nº 3025, no dia 4 de Agosto último), deu conhecimento da aprovação das candidaturas desta Câmara Municipal para a execução das empreitadas de “Rede de Saneamento de Ganfei” e “Reforço da rede de Saneamento do Concelho de Valença – 1ª fase” apresentadas à medida 1.9 – “Saneamento Básico – Zonas de Intervenção Prioritária”, candidaturas estas que, com um investimento global no montante de € 1.001.108,00 e uma comparticipação FEDER de € 600.665,00, implicam um encargo financeiro do município no montante de € 400.443,00.

O nº 6 do aludido artº 19º da Lei do Orçamento do Estado para 2005 prevê que os Municípios possam contrair empréstimos, que não relevam para a capacidade de endividamento, para financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários, desde que:

- a) o montante do crédito não exceda 75% do montante de contrapartida nacional;
- b) os projectos sejam homologados entre Julho de 2004 e 31 de Dezembro de 2005 e obedeçam a determinadas tipologias, entre elas, a de remodelação e construção de redes de saneamento básico.

Uma vez que estes projectos se enquadram na referida tipologia, tomei a liberdade de estabelecer um contacto telefónico com o Gestor do Programa ON – Operação Norte a fim de conhecer da data previsível da homologação dos aludidos projectos, tendo sido informado que, muito provavelmente, o seriam antes do final do ano em curso.

Posto isto e caso se concretize a homologação projectos em causa até final do ano em curso, este Município, para financiamento daqueles empreendimentos, pode contrair um empréstimo de médio ou longo prazos no montante de € 300.332,25, sem que isto releve para a sua capacidade de endividamento.

III

Assim, parece-me que o Município deveria deitar mão desta possibilidade de contracção dos referidos empréstimos, contraindo-se um do montante de € 300.300,00 (que não releva para a capacidade de endividamento) para financiamento dos indicados empreendimentos e outro do montante de € 26.700,00 para outros investimentos contemplados nos documentos previsionais. À consideração do Exmº Presidente. Valença, 17 de Outubro de 2005. O CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA, (a) Nuno Felgueiras”. O Sr. Presidente, por seu despacho da mesma data, mandou proceder à consulta das condições oferecidas pelas instituições de crédito para a contracção dos mencionados empréstimos, no seguimento da qual foi prestada pelo mesmo dirigente a seguinte informação: -----

“CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
INFORMAÇÃO

O Exmº Presidente da Câmara, no seguimento de informação por mim prestada em 17 de Outubro findo, consultou, através dos ofícios nºs. 4821 a 4829, datados também de 17 do mesmo mês, as instituições de crédito com agência nesta vila para a contracção dos dois empréstimos referidos naquela informação, um de € 300.300,00 e outro de € 26.700,00, tomando-se em consideração:

PRAZO – 20 anos;

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO – 3 a 5 anos de deferimento/carência, incluindo o período de utilização;

AMORTIZAÇÃO – Trimestral;

TAXA DE JURO – Indexada à Euribor a três meses (na base dos 360 dias).

Das instituições de crédito consultadas, responderam as que a seguir se discriminam, que apresentam os spreads que respectivamente lhes vão indicados:

| INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO | EMPRÉSTIMO | |
|---------------------------------|--|------------|
| | € 300.300,00 | €26.700,00 |
| Banco Espírito Santo, S.A. | 0,50% | 0,50% |
| Banco BPI, S.A. | 0,134% | 0,134% |
| Banco Comercial Português, S.A. | 0,25% nos primeiros 5 anos, 0,375% nos 5 anos seguintes e 0,5% nos 10 últimos anos | |

| | | |
|--|-------|-------|
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. | 0,11% | - |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 0,13% | 0,23% |

Face aos spread's apresentados, as melhores propostas são:

- Para o empréstimo de € 300.300,00 a do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.;
- Para o empréstimo de € 26.700,00 a do Banco BPI, S.A.

Conquanto o primeiro dos indicados empréstimos não releve para a capacidade de endividamento deste Município e, em relação ao segundo, tal capacidade de endividamento já esteja apurada pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, o nº 7 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, obriga a que os pedidos de empréstimo a formular pela Câmara Municipal sejam obrigatoriamente acompanhados das condições oferecidas por, pelo menos, três instituições de crédito e do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento.

Nesta última matéria, os encargos anuais com amortizações e juros de empréstimos a médio e longo prazos, incluindo os das empresas municipais no montante correspondente à comparticipação municipal, não podem exceder o maior dos limites do valor correspondente a um oitavo (12,5%) dos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal que cabe ao município ou a 10% das despesas realizadas para investimento pelo município no ano anterior (cfr nº 1 do artº 19º da Lei nº 55-B/2004, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2005).

Assim, considerando que 10% das despesas para investimentos realizadas em 2004 se cifra em € 267.561,00 e que um oitavo dos indicados Fundos totaliza a importância de € 672.073,00, os encargos gerais, no corrente ano, com amortizações e juros não pode exceder a dita quantia de € **672.073,00**.

Apresenta-se, de seguida, o quadro dos encargos com amortizações e juros para o ano em curso ano, pelo qual se verifica o cumprimento da indicada disposição legal respeitante à capacidade de endividamento:

| ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS NO ANO 2005 | | | |
|---|-----------------|-------------|----------------|
| C.M. | ENCARGOS TOTAIS | AMORTIZAÇÃO | 338.343 |
| | PREVISTOS | JUROS | 101.100 |
| | ENCARGOS NÃO | AMORTIZAÇÃO | -120.568 |
| | RELEVANTES | JUROS | -35.005 |
| | TOTAL | | |
| E.M. | ENCARGOS TOTAIS | AMORTIZAÇÃO | 276.887 |
| | PREVISTOS | JUROS | 8.416 |
| | ENCARGOS NÃO | AMORTIZAÇÃO | 0,00 |
| | RELEVANTES | JUROS | 0,00 |
| | TOTAL | | |
| TOTAL GERAL | | | 569.373 |

À consideração do Exmº Presidente. Valença, 3 de Novembro de 2005. O Chefe da Divisão Financeira, (a) Nuno Felgueiras". A Câmara Municipal, depois de apreciar todo este assunto, deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número 6 do artigo 64º, conjugada com a alínea d) do número 2 do artigo 53º, ambos do Decreto-Lei número 169/99, de 18 de Setembro, para a contracção dum empréstimo de € 300.300,00 junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentária, S.A., destinado aos investimentos de "Rede de Saneamento de Ganfei" e "Reforço da rede de Saneamento do Concelho de Valença – 1ª fase" e outro de € 26.700,00 junto do Banco BPI, S.A., destinado ao financiamento da aquisição de terrenos para a construção da via de acesso ao Parque Empresarial de Gandra.

Lígia Pereira intervém para dizer que "atentos os fundamentos jurídicos, razões e destino das verbas, constantes da informação subscrita pelo Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal que alicerça este ponto da ordem de trabalhos, trata-se, a nosso modo de ver,

da mais elementar prudência e Justiça aprovar a contracção dos aludidos empréstimos e ás instituições bancárias que aí vêm indicadas, por revelarem-se as mais vantajosas para o erário municipal.”

Santos Silva refere que o seu grupo fará uma oposição honesta e construtiva, norteadas pelos superiores interesses dos Valencianos e, neste sentido, votarão favoravelmente a contracção destes empréstimos.

Armando Carvalho pergunta se este empréstimo de 300.300,00€ a ser aplicado em infra-estruturas de rede de saneamento, está relacionado com as responsabilidades em alta ou em baixa. Ele próprio supõe que será em baixa, por tratar-se da colheita dos efluentes. Se for em alta irá opor-se, no sentido em que o prazo de concessão que está previsto entre a autarquia e a empresa das Águas do Minho & Lima para gestão em alta tem um intervalo entre cinco e cinquenta anos, segundo o artigo 8º do decreto-lei 379/93 e considera que fazer um investimento desta natureza para depois o entregar num prazo entre cinco e cinquenta anos, poderá ser dez, quinze ou vinte, não é compensatório vistas as contrapartidas financeiras que se vão alcançar. Por outro lado, os encargos constantes que se dividem entre os encargos não relevantes, ou seja, aqueles que não contam para o endividamento, mas devemos ter sempre presentes, que não contam mas existem e é preciso pagá-los, o que por uma soma rápida que diz ter feito, juntando os encargos da Câmara Municipal e das empresas municipais, já vai em 880.000,00€, portanto aconselha-se muita prudência neste sentido. Quanto ao outro empréstimo de 26.700,00€ diz não ter nada a opor e que por isso concorda com as opções financeiras que foram adoptadas.

Manuel Lopes começa por dizer que o orçamento geral do Estado para 2006 penaliza severamente os municípios. Perante isto, diz querer deixar bem claro que o esforço da Câmara Municipal de Valença e a habilidade em contratar estes empréstimos, assim como em anos anteriores já tem ocorrido, é uma forma clara de tentar resolver alguns problemas do nosso município. Refere que já não sabe se foi bom para os presidentes de junta ganhar as eleições porque as expectativas, as promessas, os conceitos e aquilo que estavam habituados vão ficar aquém das expectativas. No entanto, acredita que depois do dia 16 de Novembro, após a reunião de Autarcas em Santarém, o governo deitará mão na consciência e tentará distribuir algo mais a quem gere bem o dinheiro.

O Presidente da Câmara começa por dizer que se sente feliz com a situação financeira da Câmara de Valença e que é com base nisto que propõe o empréstimo, uma vez que, para além de o destino ser justo, sabe que há capacidade para amortizar. Mais uma vez repete que, enquanto for Presidente da Câmara nunca irá propor que a baixa da água e do saneamento seja entregue ás Águas do Minho e Lima ou a outra entidade. Verberou as ligações ilegais das águas pluviais ao saneamento e chamou a atenção para o que poderá ocorrer no futuro em termos de preços referentes ao abastecimento de água, repetindo que em sede de Assembleia Geral das águas do Minho e Lima disse que o Município não pode absorver custo social nenhum em função do diferente conceito entre tarifa e taxa. Seguidamente, no que se refere ao empréstimo em si, a resposta é simplesmente não, porque se destina ao abastecimento em baixa que é propriedade do Município reiterando ser contra a entrega das infra-estruturas em baixa a um sistema daquela natureza. Quanto ao endividamento, repetiu que se não se cometerem loucuras a situação financeira da Câmara é estável e está controlada. Quanto à alegoria do senhor Lopes-rosas com espinhos- e recordando ter sido o único presidente da Câmara a defender a Dr. Manuela Ferreira Leite, reiterou estar a ser coerente pois este país precisa de entrar num rumo de contenção desse gigante que é a despesa pública. Concordando, como cidadão, com este orçamento de Estado, com ele não concorda no que diz respeito ás autarquias, mas entende que não há outra saída para esse país.

Armando Carvalho anunciou que tidas em conta as explicações do Presidente da Câmara iria votar favoravelmente. Acrescenta no entanto, que o grande mal foi entregar a

exploração em alta a uma empresa privada, pensando mesmo que as próprias Águas de Portugal poderão privatizar ou empresarializar as suas empresas ramificadas. Sublinhou, finalmente, garantindo que em nome das necessidades dos utentes iria votar favoravelmente a concessão deste empréstimo.

Manuel Lopes declarou pensar que a contenção deve começar por cima e não por baixo e que o exemplo deveria ser dado pelo poder central com parcimónia em meios humanos técnicos e o fim da colocação dos *boys*.

Presidente da Câmara teceu várias considerações sobre o momento político-social que se está a viver no país nomeadamente os problemas dos professores, da saúde, do défice orçamental, referindo que cada cidadão é livre de ter a sua própria opinião nomeadamente no que toca a regalias. Mas, centrando a sua atenção no problema das águas, reiterou que é um domínio que no momento é apenas do Estado e de novo acrescentou ser contra a entrega da baixa tanto do saneamento como da água.

Procedeu-se à votação que, num universo de 37 votantes, deu **aprovação por unanimidade**.

Feita a leitura da **Acta em Minuta** pela 1ª Secretária, Anabela Rodrigues, procedeu-se à votação num universo de 37 votantes, verificando-se o seguinte resultado: 00 votos contra; 00 abstenções. **Aprovada por unanimidade**.

O **Presidente da Mesa** agradeceu a todos os presentes e comunicou que o cartão de membro será elaborado o mais rápido possível, assim que o material seja entregue e deu como encerrados os trabalhos às 13h10m.

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Jorge Gama, e pela 1ª Secretária, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues.

O Presidente da Mesa,

A 1ª Secretária,
